



PORTARIA Nº 02/2023

ESTABELECE ESCALA DE
SERVIDORES EM PERÍODO DE
RECESSO PARLAMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento e...

Considerando que, no mês de janeiro os vereadores estarão em recesso parlamentar;

Considerando, expressiva diminuição do volume de trabalhos nos departamentos da Câmara Municipal neste período;

RESOLVE

Art.1º - Ficam abonados 10 (dez) dias úteis de serviço dos servidores que registram frequência no relógio de ponto.

Parágrafo- Único A escala será formada por grupos de servidores que deverão se dividir alternadamente no período de 03 a 16 de janeiro e 17 de janeiro a 30 de janeiro do ano de 2023.

Art. 2º - Os grupos serão formados conforme a seguinte composição.

ALDCI ALVES DUTRA
ALTAIR CARVALHO FERREIRA
CÍNTIA DA CONCEIÇÃO GOES DOS SANTOS
DANIELLA DOS SANTOS NUNES
DAYANE DA SILVA MOTTÉ
DIEGO DA SILVA ALVES
FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA
JANETE MAGALHÃES MACHADO ARAÚJO
JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO
LEONARDO MARQUES BATISTA MARVILA
MIRIAM SERAFIM MARVILA FRANCISCO
POLIANA COSTA PINTO LEONARDO
RHAYSSA DE SENNA DELEZARI
VINÍCIUS MUQUI SILVA
WENDELL RANGEL PAIVA

I – Grupo I (de 03/01 a 16/01)



CECILIA MARQUES CORRÊA DAVID
EDILZA LEAL SALES
EDUARDA BENEVIDES DO ROZARIO
EVERTON SILVA MENDES
FIDELIX CARVALHO CANDAL JUNIOR
FRANCIELI DA SILVA NOBRE SOUSA
JAQUELINE TEIXEIRA MORAIS
JOÃO VITOR ALVES VIDAL
JOSIVAN BRANDÃO MOTHE
KARINE SOUZA DA COSTA
LAYANE NUNES GABRIEL FERNANDES
LUAN GOMES EMERICH
LUCAS SOUZA DA SILVA
RAMON MATEUS FERREIRA
RAPHAEL CANDAL DE CARVALHO
RODRIGO DA SILVA DELFINO
SIMONE FERREIRA MARQUES

II – Grupo II (de 17/01 a 30/01)

Art. 3º - O servidor ficará em regime de sobreaviso, podendo de acordo com a necessidade, ser convocado e o dia trabalhado será compensado em outra data oportuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, em 02 de janeiro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA C.M.M
BIÊNIO 2023/2024